CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

CEP 37200 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 012/88

"Concede Diploma de Honra ao Mérito, ao Dr. José Zica Pimentel - Gerente Distrital da Copasa - Lavras".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, ítem XXII, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Geiel Lopes, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes,dos Arts. 166, §§ 1º, e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. José Zica Pimentel - Gerente Distrital da Copasa de Lavras.

Art. 2º - A entrega deste Diploma, será em Sessão Solene, marcada previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 28 de junho de 1988, devendo ser enviada a publicação, nos termos do Art. 47, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara, em: 28 de junho de 1988

Sylvio Fontes - Presidente

Geraldo Mesquita Alves - Secretário